

Incumprimento nas rendas da habitação social atingiu 1,75 milhões de euros no final de 2025

Mais de mil agregados familiares encontravam-se em situação de incumprimento no pagamento das rendas da habitação social nos Açores e 775 contratos tinham dívidas superiores a 12 meses, segundo dados divulgados pelo Governo Regional em resposta a um requerimento do Chega. O último valor global da dívida acumulada apresentado pelo Executivo reporta-se a 31 de Dezembro de 2025 e ascendia a 1.753.925,52 euros.

Os números constam da resposta do Governo dos Açores ao requerimento n.º 669/XIII, apresentado em Maio pelos deputados do Chega sobre a "fiscalização das rendas sociais e acção sobre incumprimento nos Açores". O partido questionou o Executivo sobre o parque habitacional público, contratos activos, dívidas, situações de incumprimento, fiscalização, execuções fiscais, despejos, listas de espera e imóveis devolutos ou indisponíveis.

De acordo com o Governo Regional, existem actualmente 1.031 agregados familiares em situação de incumprimento. Quando questionado sobre a duração dos atrasos, o Executivo responde que, "dos contratos em dívida", 256 correspondem a dívidas inferiores a um ano e os restantes 775 a dívidas superiores a 12 meses. Ou seja, cerca de três quartos dos contratos em dívida indicados na resposta apresentam atrasos superiores a um ano.

A dívida acumulada da habitação social atingia 1.959.110,22 euros no final de 2021, subiu para 2.044.651,08 euros em 2022, desceu para 1.550.909,13 euros em 2023 e voltou a crescer nos dois anos seguintes: 1.695.298,50 euros em 2024 e 1.753.925,52 euros em 2025. Entre 2024 e 2025, o aumento foi de 58.627,02 euros, equivalente a 3,46%. Apesar da recuperação registada nos dois últimos anos da série, o valor de 2025 permanecia 205.184,70 euros, ou 10,5%, abaixo do montante de 2021.

Ponta Delgada apresentava, no final de 2025, a maior dívida acumulada, com 459.668,16 euros, seguida de Angra do Heroísmo, com 419.486,69 euros, e da



Ribeira Grande, com 335.524,65 euros. Na Praia da Vitória, a dívida atingia 128.432,76 euros, em Vila do Porto 110.906,60 euros e na Horta 88.966,66 euros.

O parque habitacional sob gestão do Governo Regional, através de imóveis propriedade da Região ou subarrendados e afectos à Direcção Regional da Habitação, totaliza 2.595 imóveis destinados a habitação social ou a arrendamento com opção de compra. A estes deverão acrescer 262 imóveis cujas empreitadas se encontram em construção ou conclusão. Ponta Delgada concentra o maior número, com 819 imóveis, seguida da Ribeira Grande, com 513, Angra do Heroísmo, com 385, Praia da Vitória, com 260, Horta, com 145, e Vila do Porto, com 123.

Dos 262 imóveis em construção ou conclusão, 131 localizam-se na Praia da Vitória, 64 na Ribeira Grande, 23 em Vila Franca do Campo, 22 em Ponta Delgada, 15 no Nordeste, quatro nas Velas e três em Santa Cruz da Graciosa.

Em matéria contratual, o Governo contabiliza 1.879 contratos activos de arrendamento social em regime de grave carência habitacional e outros 486 contratos de arrendamento com opção de compra. Neste último regime, o Executivo estima que sejam celebrados mais 223 contratos até ao final deste ano.

A resposta revela também uma actividade de acompanhamento de dimensão significativa. Desde 2023 foram contabilizados 52.884 atendimentos

presenciais e telefónicos e 9.328 visitas domiciliárias. A Terceira concentra 39.081 atendimentos e 7.343 visitas, seguindo-se São Miguel, com 11.338 atendimentos e 1.632 visitas.

Em Santa Maria foram registados 1.268 atendimentos e 237 visitas domiciliárias.

O número anual de visitas domiciliárias passou de 323 em 2020 para 2.587 em 2021, 3.269 em 2022, 3.496 em 2023 e 4.393 em 2024. Em 2025 caiu para 1.336. O Governo justifica esta redução com a mobilização das equipas para a instrução e análise dos concursos destinados à atribuição de habitações em regime de arrendamento com opção de compra, salientando que o nível de actividade continuou, apesar disso, acima do observado em 2020.

Entre 2021 e 2025 foram instaurados 478 processos de execução fiscal relacionados com estas situações. A Ribeira Grande aparece com o maior número, 146, imediatamente seguida de Ponta Delgada, com 138. Angra do Heroísmo registou 75 processos e a Praia da Vitória 58. Seguem-se Horta, com 14, Vila do Porto e Povoação, ambos com 12, Lagoa e Vila Franca do Campo, com sete cada, e Nordeste, com cinco.

Em relação a situações de despejos, todos os despejos efectivamente concretizados até à data dizem respeito a situações de ocupação sem título. Antes de uma situação chegar à execução fiscal, os serviços procuram regularizar a dívida através de planos de pa-

gamento faseado. Estes planos podem ter uma duração máxima de 60 meses e, segundo o Governo, cerca de 80 agregados familiares concluíram os respectivos planos de regularização nos últimos três anos, ultrapassando a situação de incumprimento.

A lista apresentada pelo Executivo contabiliza ainda 251 candidaturas a aguardar a atribuição de fogos de habitação social. Ponta Delgada concentra 109, seguindo-se a Ribeira Grande, com 73, Vila Franca do Campo, com 23, Lagoa, com 21, Povoação, com nove, Vila do Porto, com oito, Nordeste, com quatro, e Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, com duas candidaturas cada. O Governo não indica um tempo médio de espera, explicando apenas que este depende da situação social dos agregados e da disponibilidade de habitação adequada em cada ilha ou concelho.

Quanto aos imóveis sem utilização imediata, o Executivo identifica 125 fogos classificados como devolutos ou indisponíveis: 39 em São Miguel, 34 na Terceira, 27 no Faial, 17 em Santa Maria, três nas Flores, dois em São Jorge, dois no Pico e um no Corvo. A Graciosa não regista imóveis nesta situação. O Governo acrescenta que, para além destes, existem outros 106 imóveis indisponíveis por razões como ocupação ilegal, realojamento provisório, mobilidade de agregados ou situações pendentes relacionadas com permutas de imóveis localizados em zonas de risco, designadamente orlas costeiras.

Para reduzir o incumprimento, a Direcção Regional da Habitação refere que realiza diariamente atendimentos presenciais e telefónicos, procede à revisão das rendas, celebra planos de regularização e notifica anualmente os valores em atraso. Questionado sobre o cruzamento de dados com a Autoridade Tributária e a Segurança Social para detectar situações de fraude, o Governo responde apenas que os serviços já fazem diligências junto da Segurança Social para confirmar informações prestadas pelos inquilinos.

Ambiente lança concurso de 357 mil euros para monitorizar e biorremediar solos contaminados na Terceira

A Direcção Regional do Ambiente e Ação Climática abriu um concurso público internacional, com um preço base de 357.132,66 euros, sem IVA, para contratar serviços de monitorização e biorremediação de solos contaminados na ilha Terceira. O contrato terá um prazo de execução de 19 meses e os trabalhos estão localizados na freguesia das Lajes, no concelho da Praia da Vitória.

O procedimento consta do Anúncio n.º 387/2026, da Direcção Regional do Ambiente e Ação Climática, publicado esta Terça-feira, 18 de Agosto, na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

O anúncio identifica o procedimento



como o Concurso público com publicidade internacional n.º 18/SRAAC/2026, destinado à "prestação de serviços para a monitorização e biorremediação de solos contaminados da Terceira".

O anúncio não especifica, porém, a natureza dos contaminantes presentes nos solos, as respectivas concentrações, a extensão da área afectada ou as técnicas concretas de biorremediação que deverão ser aplicadas. O contrato deverá prolongar-se por 19 meses e não estão previstas renovações. O anúncio assinala ainda que o contrato não tem fundos da União Europeia associados.

As empresas interessadas podem apresentar propostas até 16 de Setem-

bro de 2026. Depois de terminado esse prazo, os concorrentes ficam obrigados a manter as propostas durante 120 dias. O procedimento exige ainda a prestação de uma caução correspondente a 2%.

A adjudicação será feita através de um modelo multifactor, no qual a qualidade representa 60% da avaliação e o preço 40%. Dentro do factor qualidade, o concurso distribui a avaliação em partes iguais: 50% para a qualidade da equipa técnica e 50% para a qualidade técnica da proposta.

O anúncio classifica ainda o contrato como adequado à participação de pequenas e médias empresas (PME).